



# FRANKLIN TEMPLETON

## Western Asset Dividend Yield FIF em Ações Resp Limitada

Razão Social: Western Asset Dividend Yield Fundo de Investimento Financeiro em Ações Responsabilidade Limitada  
CNPJ: 09.087.483/0001-88 / ISIN: BRLMM7CTFO06

30 de abril de 2026

### PÚBLICO ALVO

A Classe é destinada a investidores em geral.

### OBJETIVO

Investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais que, em seu conjunto, reflitam principalmente o fator de risco da variação de preços de ações admitidas à negociação em mercado organizado.

### ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO

A Classe investirá preponderante em ações de empresas com perspectiva, na visão de Gestor, de pagamento de dividendos consistente e superior em relação à média de mercado. Os recursos da Classe que não estiverem investidos no mercado acionário poderão ser aplicados no mercado de renda fixa, buscando a Classe, para essa parcela, retornos que acompanhem a variação das taxas de juros de um dia praticadas no mercado interbancário. O Gestor não utilizará as carteiras teóricas do IBOVESPA - Índice de Bolsa de Valores de São Paulo ou do IBxR - Índice Brasil como referenciais para a seleção de investimentos para a Classe.

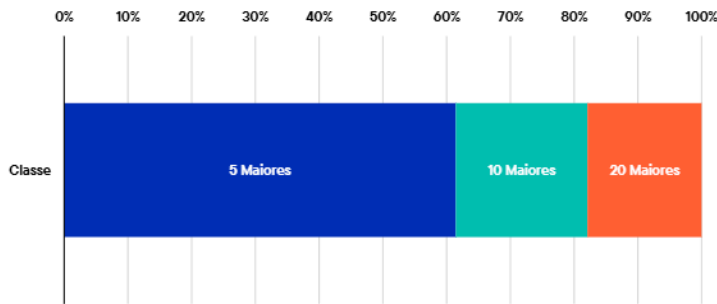
### EXPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Maiores participações por setor

Setor	Porcentagem
Bancos	19,6%
Elétricas Integradas	9,6%
Energia	8,3%
Mineração	8,0%
Construtoras	4,8%

Maiores participações por emissor

Emissor	Porcentagem
Itaú	12,9%
Petrobras	8,3%
Vale	8,0%
Cia Paranaense de Energia	6,4%
Bradesco	4,3%



### CAMPO DE CONSISTÊNCIA

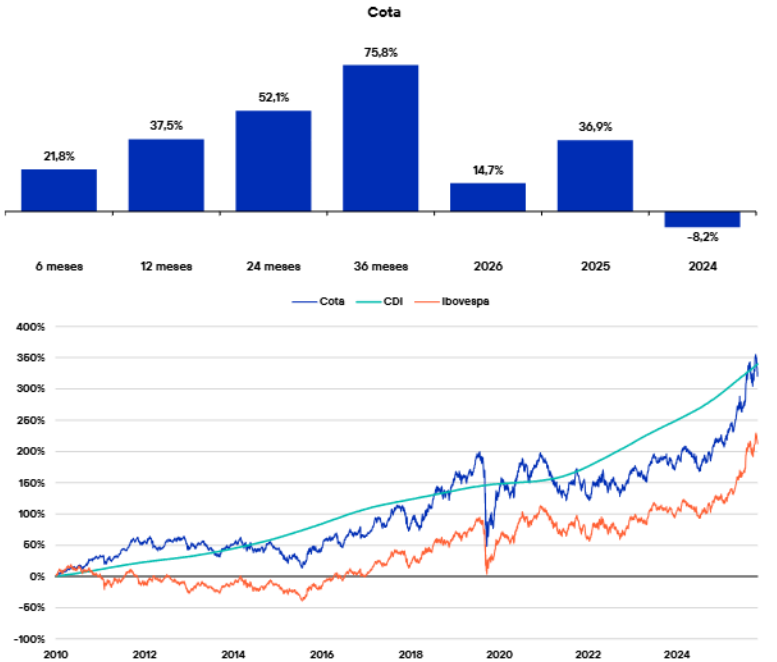
Nº de meses com retorno positivo:	108
Nº de meses com retorno negativo:	82
Volatilidade (últimos 12 meses):	16,83%
Maior retorno mensal:	14,80%
Menor retorno mensal:	-34,43%

### PATRIMÔNIO

Início do Fundo:	2 jul 2010
Patrimônio Líquido:	R\$ 23,11 (milhões)
Patrimônio Líquido médio (12 meses):	R\$ 19,82 (milhões)

Rentabilidade (%)	abr / 26	mar / 26	fev / 26	jan / 26	dez / 25	nov / 25
Cota	-0,12%	-2,25%	5,32%	11,53%	-1,50%	7,87%
CDI	1,09%	1,21%	1,00%	1,16%	1,22%	1,05%
Ibovespa	-0,08%	-0,70%	4,09%	12,56%	1,29%	6,37%

Rentabilidade (%)	6 Meses	12 Meses	24 Meses	36 Meses	2026	2025
Cota	21,83%	37,49%	52,12%	75,81%	14,67%	36,89%
CDI	6,93%	14,83%	27,97%	43,75%	4,54%	14,31%
Ibovespa	25,26%	38,69%	48,75%	79,37%	16,26%	33,95%



### INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Aplicação inicial mínima:	R\$ 500,00
Valor mínimo para movimentações:	R\$ 100,00
Saldo mínimo:	R\$ 1.000,00
Horário para movimentações:	16h00
Aplicações:	Financeiro D+0 / Cotização D+1
Resgates:	Cotização D+1 / Financeiro D+3
Taxa global / performance:	2,00% / Não há
Administrador:	Banco BNP Paribas Brasil S.A.
Gestor:	Franklin Templeton Brasil Ltda.
Distribuidores:	Franklin Templeton Brasil e Terceiros Contratados
Classificação ANBIMA:	Ações Dividendos
Tributação Aplicável:	Renda Variável
Classificação de Risco*:	5

Este material possui finalidade meramente informativa. O conteúdo deste material não tem o propósito de prestar qualquer tipo de consultoria financeira, de recomendação de investimentos, nem deve ser considerado uma oferta para aquisição de produtos da Franklin Templeton Brasil Limitada ("FTB"). Recomendamos ao leitor consultar seu analista e especialistas antes de realizar qualquer investimento. A FTB não se responsabiliza pelas decisões de investimentos tomadas a partir das informações contidas neste material.

A Franklin Templeton Brasil Ltda não realiza a distribuição ou venda de cotas de Fundos, exceto aquelas de sua própria gestão e para determinados investidores institucionais. Se houver qualquer dúvida sobre a forma de aquisição de cotas, procure um distribuidor habilitado.

As rentabilidades apresentadas acima são acumuladas. O CDI é o índice de performance a curto prazo referencial econômico e não mede o pagamento de performance. O Ibovespa é o índice de performance a longo prazo referencial econômico e não mede o pagamento de performance.

Este fundo possui data de período de resgate diferente da data de pagamento e convenção das cotas.

Este fundo possui uma estratégia de alocação de ativos baseada no Índice de Bolsa de Valores de São Paulo (IBOV) e principal responsável pelas propostas de investimento responsável. A FTB se compromete a adotar e implementar estes princípios quando consistentes com nossas responsabilidades fiduciárias e em contribuir ao desenvolvimento de um sistema financeiro global mais sustentável.

As operações, administrativas e provisionais apresentadas neste material são baseadas no balanço patrimonial do fundo em 31 de dezembro de 2025, estando sujeitas a mutações sem aviso prévio.

A Franklin Templeton Brasil não garante que as informações apresentadas neste material de divulgação são corretas, mas não garante sua exatidão.

A RENTABILIDADE DO FUNDOS NÃO GARANTE O PAGAMENTO DE DIVIDENDOS FUTUROS.

OS INVESTIMENTOS EM FUNDOS NÃO SÃO GARANTIDOS PELA ADMINISTRADORA, PELA GESTORA OU POR QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU ANUIDADE FUNDOS GARANTIDOS DE CREDITO - FGC.

AS COTAS SÃO CLASSIFICADAS EM INVESTIMENTO DE RISCO PORQUE ESTÃO EM SUJEÇÃO ÀS PERISSAS DEVALUADAS.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDOS E O APÊNDICE SUBJUNTO, CONFORME O CASO, ANTES DE INVESTIR.

A descrição resumida dos principais riscos de risco aplicáveis aos fundos estão no Regulamento de Investimento.

Classificação de Tipo de Risco: Ações: fundos que possuem, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) da carteira em ações à vista, híbridas ou recibos de subscrição, certificado de depósito de ações, cotas de fundos de ações, cotas de fundos de índice de ações e Brasilian Depositary Receipts, classificados como nível I, II e III, sendo o hedge cambial da parcela de ativos no exterior facultativo ao gestor. Ativos: fundos que têm como objetivo superar um índice de referência ou que não sejam referências e referem índice. A seleção dos ativos para compor a carteira deve ser suportada por um processo de investimento que busca atingir os objetivos e estruturar a política de investimento definida para o fundo. Os recursos remanescentes em caixa devem estar investidos em cotas de Fundos Renda Fixa. Duração Média: Grau de investimento. Substratos ou em ativos permitidos a estes, desde que preservadas as regras que determinam a composição da carteira do fundo.

ANBIMA: exceção feita aos fundos classificados como Live (nivel 3). Dividendos: fundos que têm como objetivo investir em ações de empresas com histórico de dividend yield (renda gerada por dividendos) consistente ou que, na visão do gestor, apresentem essas perspectivas.

SUPLENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - Setor de Atendimento ao Cliente em www.cvm.gov.br.

© Franklin Templeton Brasil Limitada 2026

